

PORTARIA Nº 052/2024

COLOCA SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

MARICE COSTA PORTO DE MORAES, Coordenadora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Em complementação à Portaria nº 044/2024, a Portaria nº 052/2024 vem prorrogar a pedido, o período de licença sem vencimentos da colaboradora GIANA BALESTRO POLETTI, com suspensão do seu contrato de trabalho pelo período de 03 de setembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024.

CLARA A. F. A. CARVALHO
Secretária Executiva

MARICE C. P. DE MORAES
Coordenadora Geral do CON8